



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto

Aquisição de leitor de digital destinado ao registro biométrico dos servidores municipais no sistema Ibasystem para controle de entrega de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).

1. Fundamentação da Contratação

A contratação tem fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e visa atender à necessidade de modernização do processo de registro das entregas de EPIs aos servidores municipais.

A implantação da identificação biométrica proporcionará maior segurança, autenticidade e confiabilidade dos registros eletrônicos.

2. Descrição do Objeto

Item	Unidade	Quantidade
Leitor de digital	Unidade	01

3. Especificações Técnicas

O equipamento deverá possuir, no mínimo:

Leitor de Digital

- 3.1 Modelo de referência: U 4500 Digital Persona ou equivalente tecnicamente, desde que atendidas todas as especificações mínimas exigidas;
- 3.2 Compatível com o sistema Ibasystem para a identificação biométrica dos servidores municipais;
- 3.3 Interface: USB;
- 3.4 Resolução: 512 dpi ou equivalente;
- 3.5 Escala: 8 bits ou equivalente;
- 3.6 Conformidade com as seguintes normas: FCC Classe B, CE, ICES, BSMI, MIC, USB, WHQL;
- 3.7 Deve permitir a captura da digital por qualquer ângulo;
- 3.8 Deve manter os dados biométricos criptografados;
- 3.9 Garantia: 12 meses ou superior.

4. Justificativa da Contratação

O sistema Ibasystem utilizado pelo Município recebeu atualização tecnológica permitindo a confirmação biométrica da entrega de EPIs.

Para utilização dessa funcionalidade é indispensável a aquisição de leitor de digital compatível.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

A solução elimina a necessidade de assinaturas em papel, aumenta a confiabilidade das informações e reduz possibilidades de fraudes.

5. Critério de Julgamento

Menor preço por item.

6. Entrega

O equipamento deverá ser entregue em até **10 dias úteis** após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

Local: Rua Marco Marcuz, 600- Bairro Barra Funda – Tietê/SP

Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal.

7. Recebimento

O recebimento ocorrerá em duas etapas:

Provisório

Após conferência física do equipamento.

Definitivo

Após testes de funcionamento e verificação da compatibilidade com o sistema Ibasystem.

8. Garantia

Garantia mínima de **12 meses**, abrangendo defeitos de fabricação.

9. Obrigações da Contratada

- Fornecer equipamento novo;
- Entregar na embalagem original;
- Prestar garantia;
- Substituir equipamento defeituoso durante o período de garantia.

10. Obrigações da Contratante

- Receber o equipamento;
- Realizar testes;
- Efetuar o pagamento;
- Comunicar eventuais irregularidades.

11. Fiscalização

A fiscalização será realizada por servidor designado pela Administração.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

12. Do cronograma físico financeiro

12.1 O pagamento será efetuado de acordo com o objeto efetivamente entregue, devendo ocorrer no prazo de até 30 (tinta) dias corridos, bem como somente após serem conferidas, aceitas e atestadas pelo responsável pelo recebimento do objeto deste Edital.

12.2. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal, será imediatamente solicitada à Detentora, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

12.3. Caso a Detentora não apresente carta de correção ou regularização no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação

13. Sanções

Aplicam-se as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.

14. Dotação Orçamentária

As despesas correrão por conta da dotação orçamentária própria do exercício.

Tietê, 13 de julho de 2026.

Bruna Ramiro dos Santos

Técnica em Segurança do Trabalho

Paulo Luiz Fuza

Secretário de Administração e Modernização